

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 240/2021
Emissão: 27/12/21
Processo: 202100058004720

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GSG - Gerência de Serviços Gerais
Nome: **Pinheiro e Campos Piscinas e Aquecimentos LTDA** CNPJ: 20.138.981/0001-45
Fone: (62) 3259-5546 Contato: **Gustavo** Email: gustavosantosprof@outlook.com
End: **Avenida T-63, Qd. 362, Lt. 01** Nº: 2.395 CEP: 74.250-325
Bairro: **Jardim América** Cidade: **Goiania** Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Bomba 1,0CV 220V - Monofásica - Dancor PF17	und	1.150,00	02	R\$ 2.300,00
002	-	Bomba 1,5CV 220V - Monofásica - Dancor PF17	und	1.350,00	01	R\$ 1.350,00
003	-	Bomba 1,5CV 220V - Monofásica - Jacuzzi 15BM	und	2.100,00	01	R\$ 2.100,00
004	-	Trocador de Calor 380V Trifásico com quadro de comando - Sodramar SD 105	und	26.900,00	01	R\$ 26.900,00

Valor por extenso: Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais **Total R\$ 32.650,00**
Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .
Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste documento e/ou contrato
Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação:
Os itens 1 e 4 deverão ser entregues no Centro de Idosos Vila Vida, localizado na Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra – Goiânia/GO, Tel.: (62) 3201-9547. O horário para a entrega será das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Os itens 2 e 3 deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, tel.: 62 3201-9411. O horário para entrega será das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------